Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 146
Disponibilização: 08/08/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 473, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020622-70.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 417 (4922013), de 10 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.07.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., nos períodos de 01/03/2019 a 01/05/2019, de 08/07/2019 a 31.07.2019."

LEIA-SE: "... nos períodos de 01/03/2019 a 01/05/2019 e de 15/07/2019 a 31.07.2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4993627** e o código CRC **6BC98F65**.